

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: iibt2yra SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/03/2025 Indicação nº 1111/2025 Protocolo nº 2056/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de um kit de aparelho de Raio-X, um kit de aparelhos para laboratório de análises clínicas de médio porte, um aparelho de eletrocardiograma e um aparelho de ultrassom, para atender a comunidade do Distrito de Espigão do Leste, no município de São Félix do Araguaia.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição dos referidos equipamentos, garantindo melhores condições de atendimento médico e diagnóstico para a população do Distrito de Espigão do Leste.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na **demanda apresentada pelo Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Marcos Luiz de Jesus Silva Rachid Acácio Alves Souza**, que destaca a necessidade urgente da **aquisição de um kit de aparelho de Raio-X, um kit de aparelhos para laboratório de análises clínicas de médio porte, um aparelho de eletrocardiograma e um aparelho de ultrassom** para o Distrito de Espigão do Leste.

O Distrito está localizado a mais de 200 quilômetros da sede do município e possui uma população de aproximadamente 7.000 habitantes, com 2.350 eleitores conforme a última eleição municipal. A região enfrenta desafios logísticos significativos, com estradas sem pavimentação cercadas por áreas indígenas e outras vias de difícil acesso. A ausência desses equipamentos obriga os moradores a enfrentarem longos deslocamentos até a sede do município para realizarem exames essenciais, o que gera transtornos e pode



comprometer a qualidade do atendimento médico.

A disponibilização desses aparelhos no Distrito de Espigão do Leste garantirá um atendimento mais ágil e eficiente, reduzindo a necessidade de deslocamentos para exames básicos e especializados. Isso beneficiará tanto os moradores da comunidade quanto os povos indígenas da região, promovendo um acesso mais digno e humanizado aos serviços de saúde.

A relevância deste pedido encontra respaldo no Art. 196 da Constituição Federal, que estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Além disso, a Constituição do Estado de Mato Grosso, em seu Art. 3º, inciso III, reafirma a necessidade de assegurar serviços de saúde à população, garantindo atendimento digno e eficaz.

Diante do exposto, submete-se a presente indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, confiando em seu apoio para a acolhida e aprovação deste pedido, que promoverá avanços significativos na saúde pública do município de São Félix do Araguaia.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Março de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual